



Diário Oficial

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2014

Estado de Goiás

ANO 177 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 21.823

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 8.152, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Extingue os cargos de provimento em comissão que especifica, integrantes do Anexo Único da Lei Delegada nº 03, de 20 de junho de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 84, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o art. 37, inciso XVIII, alínea "b", da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400013001489,

DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos os seguintes cargos vagos de provimento em comissão, integrantes do Anexo Único da Lei Delegada nº 03, de 20 de junho de 2003:

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTITATIVO
ASSISTENTE DE GABINETE "A"	V	29
	I	21
ASSISTENTE DE GABINETE "B"	II	5
	III	4
	IV	165
	V	64
ASSISTENTE DE GABINETE "C"	I	105
	II	40
	III	8
	IV	65
	V	45
ASSISTENTE DE GABINETE "D"	I	107
	II	34
	III	21
	IV	37
	V	26
ASSISTENTE DE GABINETE "E"	I	60
	II	9
	III	10
	IV	5
	V	48
ASSISTENTE DE GABINETE "F"	I	5
	II	7
	III	30
	IV	6
	V	17
ASSESSOR ESPECIAL "A"	I	7
	II	8
	III	10
	IV	3
	V	16
ASSESSOR ESPECIAL "B"	I	3
	II	2
	III	3
	IV	10
	V	14
ASSESSOR ESPECIAL "C"	I	1
	II	1
TOTAL	-	1050

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de abril de 2014, 126ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear RENATO SILVA FERREIRA, CPF/MF nº 002.083.461-63, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor "C", CDA-1, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado da Casa Civil, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de abril de 2014, 126ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DE CONTRATO

1. Processo nº	201300012000085
2. Referência	Adesão à Ata de Registro de Preço nº 03/2013, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2012, da SEGPLAN - GO.
3. Identificação	Contrato nº 006/2014
4. Objeto	Aquisição de armários
5. Valor	R\$ 4.510,90 (quatro mil, quinhentos e dez reais, noventa centavos)
6. Partes	CNPJ-MF
	Razão Social
7. Início de Vigência	Entrega imediata
8. Dotação Orçamentária	2014.13.01.04.122.4001.4001.04
9. Fonte de Recursos	00
10. Empenho	00003
9. Data de assinatura	29/04/2014
10. Sujeição à Legislação Vigente	Lei nº. 8.686/93.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2014

As 11:28 horas do dia 25 de abril de 2014, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Controladoria Geral do Estado, homologa a adjudicação referente ao Processo 201311867000371, Pregão 001/2014.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item n.º: 1
Produto/Serviço: ESTABILIZADOR TIPO I
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 18.076.440/0001-98 - PREMIO COMERCIAL ATACADISTA EIRELI - ME
Valor Unitário: R\$ 96,90 Valor Total: R\$ 2.907,00
Item n.º: 2
Produto/Serviço: COMPUTADOR - TIPO SERVIDOR
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 18.367.411/0001-85 - TAMBEM PRODUTOS E SOLUCOES LTDA
Valor Unitário: R\$ 48.098,00 Valor Total: R\$ 48.098,00

Adauto Barbosa Júnior
Secretário(a)

ESTADO DE GOIÁS CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL DA CGE 1º CICLO DE AVALIAÇÃO - 01 a 30/03/2014 (Lei nº 18.309 de 30/12/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.104 de 24/02/14)

SERVIDOR	PONTUAÇÃO	% BÔNUS
1. Addison Estevão Alvares	99,25	20%
2. Adriano Abreu de Castro	98,25	20%
3. Aldemira Ayres Pereira Himmen	93,10	20%
4. Alex Medeiros Lima	97,20	20%
5. Ana Cristina Pimentel	98,50	20%
6. Ana Pereira Duarte	98,50	20%
7. Ana Regina Norato	100,00	20%
8. Andreina Marcia dos Santos	96,25	20%
9. Aneth Vieira Mota	94,45	20%
10. Antônia de Padua Vicente Santana	95,45	20%
11. Antônio Fábio Jubé Ribeiro	99,25	20%
12. Aquiria Alvarenga Pereira	98,45	20%
13. Audeleone Da Cruz Alves de Oliveira	94,70	20%
14. Álvaro Machado de Sá	74,65	5%
15. Álvaro Pompeu Rios Pina	94,85	20%
16. Ângela Vitorina de Melo	100,00	20%
17. Benedito Francisco Mendanha	100,00	20%
18. Carla Cristina Lourenço de Oliveira	98,35	20%
19. Carlos Milhomem de Oliveira	98,25	20%
20. Cicera Moreira Miranda	100,00	20%
21. Ciro Borges da Silva	92,75	20%
22. Cláudio Rodrigues Lomeu	100,00	20%
23. Cristina Tamiko Nakano	100,00	20%
24. Dalva Aparecida Moreira	99,25	20%
25. Dalva Valéria Alexandre Costa	95,70	20%
26. Dayane Karolina de Araujo	90,90	15%
27. Dilaine Antonia Cavallari	96,15	20%
28. Diogenes Japiassu Filho	99,50	20%
29. Dorival Rodrigues Sobreira	97,95	20%
30. Edna Augusta Menezes e Silva	98,50	20%
31. Ednadar Martins Diniz	100,00	20%
32. Edson Silva	92,70	20%
33. Elaine de Fatima Aires	98,50	20%
34. Eliane Sousa da Silva	85,15	15%
35. Elisabete Fernandes Ribeiro	98,25	20%
36. Elisângela Ferreira Soares	97,20	20%
37. Eric Bruny Ribeiro Bueno	95,65	20%
38. Erico Gonçalves Mota e Souza	96,00	20%
39. Evandro Arantes Faria	97,19	20%
40. Fabiola Araujo Dias	85,55	15%
41. Fabricio Mariano da Silva	100,00	20%
42. Fausto Gomes Oliveira	100,00	20%
43. Fernanda Cristina Batista Bernardes	96,80	20%
44. Fernanda de Mendonça Fernandes	98,50	20%
45. Fernanda Marcia Gonçalves Prates	100,00	20%
46. Fernanda Ribeiro Marra	97,50	20%
47. Gilbete Rodrigues Teixeira de Brito	100,00	20%
48. Guilherme Cruz Abrahão	99,40	20%

49. Hidelgardes Sousa da Silva	98,50	20%
50. Ivanete Gonçalves de Camargo	92,90	20%
51. Janaina Pereira da Silva	92,75	20%
52. Jidevalde Gomes Freitas	99,50	20%
53. João Batista Esperidião Jorge Zacarias	96,25	20%
54. João Batista Esperidião Jorge Zacarias	98,00	20%
55. João Carlos Alves de Oliveira	0,00	0
56. Joel Alves Rosa Júnior	92,50	20%
57. Jordana Rezende de Souza Vitali	100,00	20%
58. Jose Carlos Pereira da Vitoria Junior	96,25	20%
59. José Fernando Valadão	100,00	20%
60. Juliano Martins Rodrigues	100,00	20%
61. Jussara Veloso Soares	100,00	20%
62. Kamila da Silva Gonçalves	86,85	15%
63. Karoline de Almeida Marçal	98,20	20%
64. Kenia Cristina Lacerda	96,95	20%
65. Kerley Marques Silva	100,00	20%
66. Ladyanne Vieira do Carmo Lopes	98,00	20%
67. Larissa Daniela de Moraes Araujo	94,35	20%
68. Larissa de Gouveia Coelho	97,00	20%
69. Larissa Pires Bernardes	84,15	10%
70. Leila Maria Trindade Darcie	100,00	20%
71. Leonardo Lopes da Silva	97,50	20%
72. Leonir Ribeiro de Jesus Paniago	100,00	20%
73. Léa Mariana Murici Ayres	99,75	20%
74. Lorena de Oliveira Alves	98,50	20%
75. Lucas Domingos da Silva	85,10	15%
76. Lucas Gonçalves da Silva	100,00	20%
77. Lucia Eterno Rodrigues	96,40	20%
78. Luciano Gonçalves Rodrigues	92,80	20%
79. Luciene Xavier Vidal	98,50	20%
80. Lucimone Pires Batista	94,40	20%
81. Luis Fernando Bertocco Carregal	98,25	20%
82. Luis Henrique Crispim	100,00	20%
83. Luiz Antonio Alvarenga Freire	92,85	20%
84. Marcelo Carvalho Carrijo	97,50	20%
85. Marcelo Neves Ribeiro	100,00	20%
86. Marco Aurélio Pimenta Gomes	96,25	20%
87. Marcos Antônio Roberto Damaceno	98,25	20%
88. Marcos Gunnar do Prado Reis	89,90	15%
89. Maria Aparecida Duarte	99,25	20%
90. Maria da Glória Costa Gomes de Alencar	93,15	20%
91. Maria de Lourdes Silva Soares	100,00	20%
92. Maria Elizabeth Argenta Camelo	92,75	20%
93. Mariana Lopes da Silva	97,25	20%
94. Mauro César Pereira dos Santos	100,00	20%
95. Mauro Jardim de Amorim	99,25	20%
96. Mercia Cristina Fernandes Barros	100,00	20%
97. Monica Leal de Jesus	97,95	20%
98. Murillo Álvares Dumont	87,55	15%
99. Natalina da Conceição A. Costa Caldeira	99,25	20%
100. Neucy Martins da Costa	100,00	20%
101. Neusa Maria Bueno Teixeira	93,20	20%
102. Neydson Welton de Carvalho Dantas	95,45	20%
103. Nires Rodrigues de Oliveira Andrade	98,50	20%
104. Noedes da Silva Ferro	100,00	20%
105. Norma de Oliveira Costa	93,55	20%
106. Oraide Marques Tourinho	96,25	20%
107. Osamo Sato	97,20	20%
108. Patrícia Rates de Melo	96,25	20%
109. Paulo Laércio da Silva	100,00	20%
110. Pedro Anselmo Roriz e Silva	92,90	20%
111. Pedro Paulo de Sousa Oliveira	93,20	20%
112. Petrônio de Oliveira	95,45	20%
113. Rafael Santos Pedroso	100,00	20%
114. Raimunda Inez de Oliveira Primo	91,10	15%
115. Raimundo Alves de Abreu	95,70	20%
116. Rainara Nascimento de Medeiros	97,15	20%
117. Ramom Paula e Silva	97,20	20%
118. Regina Aparecida Morgado de Oliveira	95,75	20%
119. Rejane Marques	96,50	20%
120. Renata Bertolucci Ferreira	97,65	20%
121. Renato Simão Bernardes	97,50	20%
122. Reneilton Brito de Abreu	98,90	20%
123. Ricardo Borges de Rezende	100,00	20%
124. Rita de Cássia Galves Bonfim	100,00	20%